



A

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Prefeitura Municipal de Brejão/PE,

Nesta.

Assunto: informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do Cantor **Willy Vaqueiro**, para apresentação em comemoração a 22º tradicional Cavalgada de São João, no dia: 24 de junho de 2025, no percurso da cavalgada no Município de Brejão-PE.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a vossa solicitação a este Departamento, declaro para os efeitos do art. 16, inciso II, da Lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que revendo a Lei Orçamentária Vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que a programação, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para as despesas referente ao objeto acima especificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado.

Segue enquadramento Orçamentário detalhado:

Poder	02	Poder Executivo
Órgão	30	Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
Unidade Orçamentária	31	Festividades Tradicionais Folclóricas
Projeto/ Atividade	13.392.1301.2084	Festividades Tradicionais e Folclóricas
Classificação Econômica	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças de Brejão, Estado de Pernambuco, 29 de maio de 2025.

Edinaldo Almeida de Barros
Secretária Municipal de Finanças
Portaria n.º 004/2025.